



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECISÃO – PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024**

Após análise dos autos e da decisão proferida pelo Pregoeiro aos pedidos de impugnação ao edital do certame em epígrafe, neste ato, **RATIFICO** a decisão do Pregoeiro e **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO** dos pedidos interpostos pela empresa Saimithon G. A. Souza Indústria e Comércio de Alimentos ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.141.801/0001-00.

Determino que o pregão em epígrafe seja suspenso e que sejam feitas as alterações necessárias no edital para garantia do princípio da competitividade estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/21, e republicando o edital e reabrindo os prazos definidos em lei.

Paulínia, 30 de outubro de 2024

EDILSON RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Paulínia. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z961311SBSK3YT6H>, ou vá até o site <https://paulinia.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z961-311S-BSK3-YT6H

